



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

INSTRUÇÕES GERAIS:

- Para o Trabalho de Conclusão de Curso II em Ciências necessita-se que o/a estudante tenha cursado e sido aprovado/a em Trabalho de Conclusão de Curso I em Ciências.

- Para a conclusão do curso, cada estudante é obrigado/a a desenvolver um **Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências (TCC I e TCC II)**, sob orientação de um/a ou, no máximo, dois/uas docentes da UFSB. Apenas para efeito de organização este **Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências** é dividido em **duas** fases que correspondem aos “Trabalho de Conclusão de Curso I em Ciências e Trabalho de Conclusão de Curso II em Ciências. Deve-se ter em mente que a numeração I e II correspondem à seguinte distribuição:

Trabalho de Conclusão de Curso I em Ciências: definição e preparação do plano de trabalho e desenvolvimento do mesmo, além da opção de realização de atividades e obtenção de resultados parciais;

Trabalho de Conclusão de Curso II em Ciências: desenvolvimento e finalização do trabalho e submissão a uma Banca Examinadora.

Normas gerais de funcionamento do Trabalho de Conclusão de Curso:

1. A cada semestre em que qualquer um desses componentes curriculares forem ofertados, será designado, pelo Colegiado do Curso, um/a **docente responsável**, a quem será atribuída a respectiva carga horária. Contudo, este/a **NÃO** será obrigatoriamente o/a

docente orientador/a, cabendo-lhe a tarefa de acompanhar o ritmo de elaboração dos trabalhos, ministrar aulas para construção dos textos do Trabalho de Conclusão de Curso, verificar se os/as discentes matriculados/as já têm professor/a orientador/a, organizar o calendário, determinar as datas e horários das apresentações parciais (se for o caso), ou finais. As datas deverão ser devidamente comunicadas aos/as docentes orientadores/as, que poderão opinar sobre as escolhas feitas.

Os componentes de Trabalho de Conclusão de Curso possuem carga horária de 60 horas (4 créditos), onde boa parte das atividades necessárias são desenvolvidas de forma extraclasse, tanto do/a docente, quanto dos/as discentes. Dessa forma, de acordo com as ementas dos componentes curriculares, fica a critério do/a professor/a responsável e professor/a orientador/a a forma de distribuição das atividades necessárias de acordo com a carga horária dos componentes.

2. As notas de cada uma das fases serão atribuídas conjuntamente pelo/a docente orientador/a, pelo/a docente responsável (no caso do *Trabalho de Conclusão de Curso I em Ciências*), ou, exclusivamente pela Banca (no caso específico do *Trabalho de Conclusão de Curso II em Ciências*), de acordo com as seguintes ponderações:

<i>Trabalho de Conclusão de Curso I:</i>	Docente orientador/a	→	80%;
	Docente responsável	→	20%.

<i>Trabalho de Conclusão de Curso II:</i>	Banca Examinadora	→	100%.
---	-------------------	---	-------

A nota fornecida pela Banca (que existirá apenas no *Trabalho de Conclusão de Curso II em Ciências*) será a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos seus membros. O/a estudante matriculado/a no *Trabalho de Conclusão de Curso I em Ciências*, que não apresentar ao/a docente responsável, em tempo hábil, um documento de compromisso de orientação por parte de um/a docente da UFSB, será atribuída nota zero.

3. Próximo ao fim dos semestres em que o/a estudante esteja matriculado/a no *Trabalho de Conclusão de Curso I em Ciências*, o/a docente responsável irá requerer uma apresentação parcial e a entrega do pré-projeto/projeto parcial para verificar o progresso feito até então. Nesse caso, as datas das apresentações serão marcadas por este/a docente responsável, facultada a presença do/a docente orientador/a.

Além disso, o/a docente responsável pelo componente curricular *Trabalho de Conclusão de Curso I* e *Trabalho de Conclusão de Curso II* terá a responsabilidade de ministrar aulas para apresentação das normas dos textos e apresentações dos Projetos.

4. Os modelos de apresentação dos trabalhos escritos de TCC I e TCC II estão presentes no site do curso.

5. O tempo de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso I em Ciências é de 12 a 15 minutos, enquanto o tempo do Trabalho de Conclusão de Curso II em Ciências é de 22 a 25 minutos.

6. A Banca responsável pela avaliação do *Trabalho de Conclusão de Curso II* será formada por 3 (três) docentes, sendo um/a deles o/a orientador/a do trabalho científico; outro/a um/a docente da UFSB; e outro/a docente da UFSB ou de outra instituição de ensino. Sua composição é decidida pelo/a orientador/a. Caso o/a estudante tenha mais de um/a orientador/a (ou um/a orientador/a e um/a co-orientador/a), apenas um/a deles/as poderá participar da Banca. Em resumo, a composição da Banca poderá ser da seguinte forma: orientador/a ou co-orientador/a, um/a ou dois membro/s (da UFSB), ou um/a membro da UFSB e um membro/a externo/a.

7. A data da apresentação do *Trabalho de Conclusão de Curso II* deverá ser marcada pelo/a docente orientador/a, sendo ouvidos os/as membros/as da banca, e o/a discente.

8. A composição da Banca deverá ser comunicada, por escrito, ao docente responsável, pelo/a discente, com visto do docente orientador/a, com antecedência mínima de 3 (três) semanas da data prevista da apresentação.

9. A mudança de orientação poderá ocorrer até a sexta semana depois de iniciado o semestre. Após esse prazo, caso o/a orientador/a, por quaisquer razões não possa mais orientar o/a discente, este terá que esperar o próximo semestre para a troca de orientação.

10. Caso o produto final seja em forma de artigo científico, deverá ser entregue ao docente responsável o documento de submissão do artigo à revista respectiva. Caberá aos/as docentes responsáveis pela orientação, juntamente com seus orientandos, atentar para os

prazos de correção e entrega dos produtos finais, uma vez que só será atribuída a nota após a entrega destes.

11. Caso haja outro tipo de produto final, os termos serão discutidos no Colegiado do Curso.

12. No *Trabalho de Conclusão de Curso I*, os/as docentes orientadores/as receberão um certificado de orientação em andamento, que será providenciado pelo/a docente responsável pelo Componente Curricular. Este documento será assinado conjuntamente pelo/a docente responsável e pelo/a Coordenador/a do Curso.

13. No caso do *Trabalho de Conclusão de Curso II*, será fornecido ao/a docente orientador/a e/ou co-orientador/a a declaração de orientação concluída; aos membros da Banca, declaração de participação da banca e, ao/a presidente da Banca, declaração de presidência de Banca. Essas declarações serão providenciadas pelo/a docente responsável e terão sua assinatura e a assinatura do/a Coordenador/a do Curso. A ata de apresentação do *Trabalho de Conclusão de Curso II* deverá ser providenciada pelo/a docente responsável e entregue ao/a Presidente da Banca para que seja assinada por todos os seus membros. Após estar devidamente assinada, a ata deverá ser entregue ao/a docente responsável, que a encaminhará ao/a Coordenador/a do Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso, dividido nas 2 fases descritas, tem a finalidade de permitir que os/as discentes possam realizar uma ação de integração de aspectos dos conhecimentos, das habilidades e das competências adquiridas ao longo do curso. Pode ter cunho de Pesquisa, Extensão e/ou Ensino nas áreas de Ciências Naturais, Matemática, Computação, Estatística e Tecnologias (inclusive em Ciências Ambientais, Ciências Agrárias e Engenharias). É facultado, mas não obrigatório, que o Projeto seja desenvolvido no âmbito de empresas juniores (vinculadas ou não a UFSB), instituições do terceiro setor, do setor público ou privado.

Recomenda-se que o *Trabalho de Conclusão de Curso I* só seja iniciado no quinto semestre do curso, e que seja alinhado, conforme explicitado nas suas respectivas ementas e pré-requisitos. Este alinhamento, além de permitir a plena capacitação dos/as estudantes para realizar suas atividades, fortalece a desejada integração da tríade Ensino-Pesquisa-Extensão. Assim, o Trabalho de Conclusão de Curso atende aos Referenciais

Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares, em particular aos princípios da “prática integrada da pesquisa e extensão articuladas ao currículo”; da “formação acadêmica geral alicerçada em teorias, metodologias e práticas que fundamentam os processos de produção científica, tecnológica, artística, social e cultural”; da “formação baseada na interdisciplinaridade e no diálogo entre as áreas de conhecimento e os componentes curriculares” e do “foco nas dinâmicas de inovação científica, tecnológica, artística, social e cultural, associadas ao caráter interdisciplinar dos desafios e avanços do conhecimento”.